

PORTARIA Nº 132/CBMSC/2016, de 18 de fevereiro de 2016.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **HERIELBERTO PUCHIVAILO**, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **916769-2** a contar de **16 de fevereiro de 2016.**

Cel BM ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC